

OFÍCIO 717/2018

Ouro Preto, 01 de agosto de 2018.

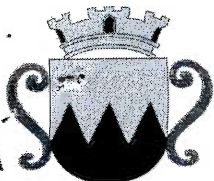
**Excelentíssimo Senhor
Vereador Wander Lúcio Albuquerque
Presidente da Câmara Municipal de Ouro Preto.**

Senhor Presidente,

Estamos encaminhando a essa Egrégia Câmara, os Ofícios:

- **CI nº 225/2018 - GSMS**, da Secretaria Municipal de Saúde, contendo resposta a **Indicação 149/18** de autoria do Vereador Maurício Moreira;
- **CI nº 228/2018 – GSMS**, da Secretaria Municipal de Saúde, contendo resposta a **Indicação 150/18** de autoria do Vereador Chiquinho de Assis;
- **CI nº 235/2018 - GSMS**, da Secretaria Municipal de Saúde, contendo resposta a **Indicação 155/2018** de autoria do Vereador Vander Leitoa;
- **SMCP/DPC OF 20/2018**, da Secretaria Municipal de Cultura e Patrimônio, contendo resposta ao **Requerimento 362/2017** de autoria da Vereadora Regina Braga;
- **Ofício nº 111/2018**, do Serviço Municipal de Esgoto – SEMAE-OP, contendo resposta ao **Requerimento 02/2018** de autoria do Vereador Vantuir Antônio da Silva;
- **PMOP/SMCP/GAB OF 137/2018**, da Secretaria Municipal de Cultura e Patrimônio, contendo resposta ao **Requerimento 81/2018** de autoria do Vereador Vantuir Antônio da Silva;
- **SMCP/DPC OF 21/2018**, da Secretaria Municipal de Cultura e Patrimônio, contendo resposta ao **Requerimento 121/2018** de autoria do Vereador Chiquinho de Assis;
- **CI nº 229/2018 - GSMS**, da Secretaria Municipal de Saúde, contendo resposta ao **Requerimento 177/2018** de autoria do Vereador Vantuir Antônio da Silva;
- **CI nº 230/2018 - GSMS**, da Secretaria Municipal de Saúde, contendo resposta ao **Requerimento 178/2018** de autoria do Vereador Vander Leitoa;
- **SEMMA-OFÍCIO 362/2018**, da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, contendo resposta ao **Requerimento 185/2018** de autoria do Vereador Marquinho do Esporte;

Secretaria da Câmara Municipal de Ouro Preto - 35400-000 - 07/08/2018 - 15:57



- CI nº 231/2018 - GSMS, da Secretaria Municipal de Saúde, contendo resposta ao **Requerimento 190/2018** de autoria da Vereadora Regina Braga;
- CI nº 232/2018 - GSMS, da Secretaria Municipal de Saúde, contendo resposta ao **Requerimento 191/2018** de autoria do Vereador Vantuir Antônio da Silva;
- CI nº 226/2018 - GSMS, da Secretaria Municipal de Saúde, contendo resposta ao **Requerimento 194/2018** de autoria do Vereador José Geraldo Muniz;
- **Comunicação Interna 4305/2018**, da Procuradoria Jurídica do Município, contendo resposta ao **Requerimento 198/2018** de autoria do Vereador Vantuir Antônio da Silva;
- CI nº 233/2018 - GSMS, da Secretaria Municipal de Saúde, contendo resposta ao **Requerimento 201/2018** de autoria da Vereadora Regina Braga;
- CI nº 234/2018 - GSMS, da Secretaria Municipal de Saúde, contendo resposta ao **Requerimento 207/2018** de autoria da Vereadora Regina Braga;

Solicitamos de Vossa Excelência repassar aos autores as informações ora encaminhadas.

Cordialmente,


André Simões Villas Bôas
Secretário Municipal de Governo



Serviço Municipal de Água e Esgoto de Ouro Preto

Rua Mecânico José Português, 240 – São Cristóvão

Ouro Preto – MG – CEP 35400-000

Telefone: (31) 3559 - 3237 – Fax: (31) 3552 - 6859

CNPJ: 07.758.228/0001-94 – INSC: Isenta

www.semaeop.mg.gov.br



Ofício Nº 111/2018

Ouro Preto, 11 de julho de 2018.

Ilmº. Srº.

André Simões Villas Bôas

Secretário Municipal de Governo

Referência: Comunicação Interna 2876/2018

Assunto: **Requerimento nº 002/2018**

Prezado,

Inicialmente, gostaríamos de nos desculpar pela necessidade de reiteração do Requerimento nº 002/2018. A grande demanda e o número reduzido de servidores do setor administrativo da autarquia nos impediram de remeter a resposta ao referido Requerimento em tempo hábil.

Tendo em vista o Requerimento 002/2018, solicitando informações acerca das captações de água bruta do Funil e Cascata e da qualidade da água no distrito de Cachoeira do Campo, temos a informar:

O distrito de Cachoeira do Campo conta com duas estações de tratamento de água denominadas de ETA Funil e ETA Vila Alegre. O processo convencional de tratamento da água é dividido em etapas. Em cada uma delas existe um rígido controle de dosagem de produtos químicos e acompanhamento dos padrões de qualidade. Para tal, a todo momento tem-se um operador de ETA em trabalho para garantir essa supervisão.

As fases de tratamento são:

- Pré-alkalinização – A água recebe hidróxido de cálcio em suspensão, que servem para ajustar o pH aos valores exigidos nas fases seguintes do tratamento.
- Coagulação – Nesta fase, é adicionado sulfato de alumínio ou policloreto de alumínio, seguido de agitação hidráulica. Assim, as partículas de sujeira ficam eletricamente desestabilizadas e mais fáceis de agregar.
- Flocculação – Após a coagulação, há uma mistura lenta da água, que serve para provocar a formação de flocos com as partículas.
- Decantação – Neste processo, a água passa por grandes tanques para separar os flocos de sujeira formados na etapa anterior.



Serviço Municipal de Água e Esgoto de Ouro Preto

Rua Mecânico José Português, 240 – São Cristóvão

Ouro Preto – MG – CEP 35400-000

Telefone: (31) 3559 - 3237 – Fax: (31) 3552 - 6859

CNPJ: 07.758.228/0001-94 – INSC: Isenta

www.semaeop.mg.gov.br



- Filtração – Logo depois, a água atravessa tanques formados por seixos, areia e carvão antracito. Eles são responsáveis por reter a sujeira que restou da fase de decantação.
- Complexação de metais – Em seguida, é feita a dosagem de ortopolifosfato de sódio, um agente que atua como sequestrante de metais, como o ferro e o manganês, e os mantém solúveis em suspensão, de maneira que impede a incrustação, além de formar camada protetora contra corrosão nas paredes de encanamentos.
- Desinfecção – É feita uma última adição de hipoclorito de sódio na água antes de sua saída da Estação de Tratamento. Ela garante que a água fornecida chegue isenta de bactérias e vírus até a casa do consumidor.

A equipe do Setor de Controle de Qualidade de Água, realiza coletas de amostras de água para monitoramento da água distribuída através de análises físico-químicas e microbiológicas, conforme Anexo XX da Portaria de Consolidação N°5. Os laudos das análises dos últimos sessenta dias seguem em anexo.

O Serviço Municipal de Água e Esgoto de Ouro Preto não possui estudos relacionados a carga de esgoto doméstico lançados nos córregos pertencentes ao município. Entretanto, a autarquia, opta por utilizar fontes de água bruta mais confiáveis, para o abastecimento público.

Atualmente, a portaria que regula a matéria é o Anexo XX da Portaria de Consolidação N°5, onde se encontram as seguintes definições: água para consumo humano: água potável destinada à ingestão, preparação e produção de alimentos e à higiene pessoal, independentemente da sua origem (art. 5º, I); água potável: água que atenda ao padrão de potabilidade estabelecido neste Anexo e que não ofereça riscos à saúde (art. 5º, II); padrão de potabilidade: conjunto de valores permitidos como parâmetro da qualidade da água para consumo humano (art. 5º, III).

Portanto, se a água bruta proveniente das captações Funil e Cascata receber o tratamento adequado e atender ao padrão de potabilidade estabelecido pelo Anexo XX, pode ser de fato, considerada como água potável.

Sendo só para o momento, colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos que se fizerem necessários.

Atenciosamente,

Júlio César Corrêa
Superintendente Executivo

Bianca Santiago Moreira
Supervisora de Controle de Qualidade da Água

ANEXO

LAUDO TÉCNICO DE QUALIDADE DE ÁGUA

Conforme solicitação cometida pela Câmara Municipal de Ouro Preto, segue abaixo, os resultados das análises microbiológicas e físico-químicas realizadas no distrito de Cachoeira do Campo, nos meses de abril, maio e junho.

Valor preconizado pelo Anexo XX da PRC Nº5	
pH	6,0 a 9,5
Cloro residual (mg/L)	0,2 a 2,0
Cor (uH)	<15
Turbidez (uT)	≤ 5,0
Coliformes totais	Ausência em 100 mL
Coliformes termotolerantes	Ausência em 100 mL

Legenda	
A	Ausência
P	Presença

ABRIL

PONTOS DE COLETA	pH	COR (uH)	TURBIDEZ (NTU)	CLORO LIVRE (mg/L)	COLIFORME TOTAL	COLIFORME TERMOTOLERANTE	
CACHOEIRA DO CAMPO	1	7,1	<5	0,83	0,6	A	A
	2	7,0	<5	0,94	0,5	A	A
	3	7,2	<5	1,14	0,5	A	A
	4	6,8	<5	0,88	0,6	A	A
	5	7,2	<5	1,55	0,7	A	A
	6	7,4	<5	0,84	0,8	A	A
	7	6,6	<5	1,20	0,3	A	A
	8	6,8	<5	0,84	0,8	A	A
	9	7,3	<5	0,82	0,5	A	A
	10	7,1	<5	0,84	0,6	A	A
	11	7,3	<5	0,80	0,5	A	A
	12	7,2	<5	1,14	0,5	A	A
	13	7,0	<5	0,85	0,6	A	A
	14	7,2	<5	5,62	0,9	A	A
	15	7,1	<5	0,84	0,6	A	A
	16	7,3	<5	0,80	0,5	A	A
	17	6,9	<5	0,55	0,4	A	A
	18	7,3	<5	0,80	0,5	A	A
	19	7,1	<5	0,66	0,3	A	A
	20	7,3	<5	0,80	0,5	A	A



Serviço Municipal de Água e Esgoto de Ouro Preto

Rua Mecânico José Português, 240 – São Cristóvão

Ouro Preto – MG – CEP 35400-000

Telefone: (31) 3559 - 3237 – Fax: (31) 3552 - 6859

CNPJ: 07.758.228/0001-94 – INSC: Isenta

www.semaeop.mg.gov.br



MAIO							
PONTOS DE COLETA	pH	COR (uH)	TURBIDEZ (NTU)	CLORO LIVRE (mg/L)	COLIFORME TOTAL	COLIFORME TERMOTOLERANTE	
1	8,2	<5	0,89	0,7	P	A	
2	7,7	<5	0,95	0,6	A	A	
3	7,9	<5	1,14	0,7	A	A	
4	6,8	<5	4,00	0,9	A	A	
5	7,8	<5	1,55	0,4	A	A	
6	7,4	<5	0,84	0,9	A	A	
7	6,6	<5	1,11	0,5	A	A	
8	6,8	<5	0,84	0,6	A	A	
9	7,3	<5	0,82	0,5	A	A	
10	7,2	<5	0,84	0,4	A	A	
11	7,5	<5	0,80	0,5	A	A	
12	7,4	<5	1,14	0,7	A	A	
13	7,9	<5	0,85	0,5	A	A	
14	7,2	<5	5,62	0,8	A	A	
15	7,1	<5	0,84	0,9	A	A	
16	7,3	<5	0,80	0,4	A	A	
17	8,0	<5	0,55	0,6	A	A	
18	7,3	<5	0,80	0,5	A	A	
19	7,1	<5	0,66	0,2	A	A	
20	7,4	<5	0,80	0,5	A	A	

JUNHO							
PONTOS DE COLETA	pH	COR (uH)	TURBIDEZ (NTU)	CLORO LIVRE (mg/L)	COLIFORME TOTAL	COLIFORME TERMOTOLERANTE	
1	7,1	<5	0,83	0,8	A	A	
2	7,0	<5	0,94	0,4	A	A	
3	7,2	<5	0,92	0,9	A	A	
4	6,8	<5	0,98	0,7	A	A	
5	7,2	<5	0,96	0,9	A	A	
6	7,4	<5	0,81	0,8	A	A	
7	6,6	<5	0,78	0,3	A	A	
8	6,8	<5	0,84	0,5	A	A	
9	7,3	<5	0,82	0,6	A	A	
10	7,1	<5	0,84	0,8	A	A	
11	7,3	<5	0,80	0,6	A	A	
12	7,2	<5	0,90	0,7	A	A	
13	7,0	<5	0,74	0,5	A	A	
14	7,2	<5	0,55	0,9	A	A	
15	7,1	<5	0,67	0,7	A	A	
16	7,3	<5	0,84	0,4	P	A	
17	6,9	<5	0,76	0,6	A	A	
18	7,3	<5	0,76	0,7	A	A	
19	7,1	<5	0,64	0,4	A	A	
20	7,3	<5	1,02	0,7	A	A	

PARECER TÉCNICO

Mensalmente são realizadas as análises microbiológicas e físico-químicas em vinte (20) pontos de coleta, espalhados pelo distrito de Cachoeira do Campo, a fim de manter o controle da qualidade da água no distrito. Os parâmetros analisados apresentaram resultados satisfatórios, sendo assim, a água apresenta condições aceitáveis para o consumo humano.

Ouro Preto, 12 de julho de 2017.


Bianca Santiago Moreira
Supervisora de Controle e Qualidade da Água – SEMAE

Os resultados deste relatório se restringem às amostras ensaiadas. Este relatório somente poderá ser reproduzido em sua totalidade. O prazo de guarda de contraprovas de amostras é de 07 dias após a emissão do relatório de análises.